

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Sindicância instituída pela Portaria nº 011/2014, publicada em 21 de julho de 2014 no Jornal Municípios em Foco.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de agosto de 2014

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação